



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 01/2022  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO  
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA ENGENHARIAS E ARQUITETURA

A Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA), em conjunto com a Faculdade de Engenharia e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna público o processo de seleção de alunos de graduação para realização de **Estágio Curricular Obrigatório não remunerado**, conforme art. 47 do Regimento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF.

1. **DAS VAGAS**

São oferecidas o total de **18 (dezoito) vagas**, das quais **4 (quatro) vagas** ficam reservadas a candidatos autodeclarados pretos/pardos, em consonância com o DECRETO Nº 9.427, DE 28 DE JUNHO DE 2018. Vide tabela abaixo.

CURSO: SUB-ÁREA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS - CANDIDATOS PRETOS/PARDOS	TOTAL DE VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	5	2	7
Engenharia Ambiental e Sanitária	1	-	1
Engenharia Civil: Gestão e Planejamento da Manutenção	1	1	2
Engenharia Civil: Estruturas	1	1	2
Engenharia Civil: Construção Civil	1	-	1
Engenharia Civil: Sistemas Hidrossanitários	2	-	2
Engenharia Elétrica: Geral	1	-	1
Engenharia Elétrica: Sistemas de Potência	1	-	1
Engenharia Mecânica	1	-	1
		<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

1.1. **DA RESERVA DE VAGAS**

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A autodeclaração dos candidatos pode ser realizada de duas formas:

Utilizando a modalidade de ingresso na UFJF, por cotas nos grupos A; A1; D; D1; ou

Para candidatos que ingressaram na UFJF por cota no grupo C, com o preenchimento no formulário de inscrição do campo de AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO, conforme item 5 deste edital.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado, será imediatamente desligado do estágio.

Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às

vagas destinadas a ampla concorrência. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas para a ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento de vagas reservadas.

Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## **2. DAS ATIVIDADES**

O Estágio será realizado na PROINFRA, no Campus da UFJF em Juiz de Fora. As atividades do setor estão relacionadas com a elaboração, acompanhamento, coordenação e fiscalização de projetos e estudos técnicos de Engenharia e Arquitetura, obras e/ou manutenção das instalações da UFJF.

## **3. DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO**

O desenvolvimento das atividades de Estágio será supervisionado por profissional habilitado da PROINFRA, de acordo com as respectivas áreas técnicas. O Estágio contará também com acompanhamento de docente responsável da Comissão de Orientação de Estágio em cada curso.

## **4. DA DURAÇÃO DE ESTÁGIO**

A carga horária total a ser cumprida para conclusão do Estágio será aquela prevista no currículo de cada curso.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ser aluno da UFJF regularmente matriculado em curso de graduação mencionado no Item 1;
- b) Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais;
- c) Não ter realizado Estágio Obrigatório curricular anteriormente;

As inscrições serão realizadas através de formulário online disponibilizado na página da PROINFRA (<https://www2.ufjf.br/proinfra/processos-seletivos/>), com o envio de cópia do histórico escolar da graduação emitido pelo SIGA para o endereço eletrônico [estagio.proinfra@gmail.com](mailto:estagio.proinfra@gmail.com), no prazo indicado no cronograma do item 9 deste Edital.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, a saber:

### **1ª ETAPA: CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA**

Será realizada por uma Comissão de servidores da PROINFRA. Nessa etapa, para cada curso, serão classificados até **3 (três)** candidatos por vaga ofertada neste Edital. A classificação dos candidatos obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

- a) Previsão de conclusão do curso. O candidato cuja data de conclusão esteja mais próxima terá prioridade.
- b) Disponibilidade de horários entre às 07h e 19h.
- c) Maior Índice de rendimento acadêmico (IRA).

Serão desclassificados os candidatos que não atenderem às exigências estabelecidas no item 5 deste Edital.

A ordem de classificação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e

proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

## 2ª ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos classificados na 1ª Etapa serão entrevistados por uma comissão formada por servidores da PROINFRA, de acordo com as respectivas áreas. A entrevista abordará assuntos como:

1. Apresentação pessoal;
2. Motivação para realizar o estágio não remunerado;
3. Áreas de interesse;
4. Histórico acadêmico e profissional;

Serão ainda abordados sobre seus conhecimentos, por área profissional:

Arquitetura e Urbanismo	Conhecimentos em REVIT, CAD; Conhecimentos em leitura, interpretação e representação arquitetônica; Conhecimentos em levantamento de espaços e desenhos de croquis de arquitetura.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Conhecimentos em CAD; Conhecimentos em Excel; Conhecimentos em licenciamento ambiental.
Engenharia Civil – Projetos de Instalações Hidrossanitárias	Conhecimentos em Building Information Modeling - BIM; Conhecimentos em Excel. Estar cursando ou já ter cursado a disciplina de instalações hidrossanitárias; Conhecimento básico de Autocad; Conhecimento básico de REVIT MEP;
Engenharia Civil – Estruturas	Ter cursado a disciplina ETU035: Estruturas Metálicas; - Ter cursado a disciplina ETU038: Concreto Armado II; - Ter cursado a disciplina ETU017: Fundações; Conhecimento em programação (básico), de preferência na linguagem Matlab ou Phyton; Conhecimento em AutoCAD (básico); Conhecimento em Revit (básico);
Engenharia Civil – Gestão e Planejamento da Manutenção	Domínio de CAD, Conhecimentos em Building Information Modeling - BIM; Conhecimentos em Excel. Domínio em CAD, habilidades em atendimento ao público.
Engenharia Civil – Manutenção:	Conhecimentos em CAD; Conhecimentos em Excel; Experiência em atendimento ao público.
Engenharia Elétrica	Conhecimentos em CAD; Conhecimentos em Excel; Conhecimentos em instalações elétricas e cabeamento estruturado; Conhecimentos em materiais e equipamentos elétricos.
Engenharia Elétrica: Sistemas de Potência	Estar cursando o 8º período em diante.
Engenharia Mecânica	Conhecimentos em CAD; Conhecimentos em refrigeração e ar condicionado; Conhecimentos em sistemas de ventilação e exaustão mecânica.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos que participarem da 2ª Etapa serão classificados de acordo com a avaliação da Comissão no momento da entrevista. Os candidatos classificados que excederem as vagas ofertadas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com as necessidades da PROINFRA.

## 8. DA REGULAMENTAÇÃO

As condições de realização dos estágios deverão observar todos os regulamentos aplicáveis, dos quais se destacam:

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018;
- Regimento Acadêmico de Graduação da UFJF;
- Regulamento da Comissão Orientação de Estágio de cada curso;
- Regulamento da Coordenação de Estágios da PROGRAD da UFJF.

## 9. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Período de inscrições	30/05/2022 até 15/06/2022	Página da PROINFRA <a href="http://www.ufjf.br/proinfra/editais">www.ufjf.br/proinfra/editais</a>
1ª Etapa de seleção	20/06/2022 a 21/06/2022	PROINFRA (não presencial)
2ª Etapa de seleção	22/06/2022 a 28/06/2022 (A agendar)	PROINFRA (presencial)
Divulgação do resultado final	01/07/2022	Página da PROINFRA <a href="http://www.ufjf.br/proinfra/editais">www.ufjf.br/proinfra/editais</a>

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações especiais serão encaminhados e solucionados pela Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2022.

Marcos Tanure Sanábio  
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão  
SIAPE 0314896



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0797526** e o código CRC **F3281B3A**.

